



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

Edição Nº: 508



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO N.º 058/2023

EMENTA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008, de 02 de janeiro de 2.008, e a lei 359/2010, de 08 de julho de 2.010, considerando o resultado final do concurso Público de provas e títulos, realizado através do Edital 001/2022.

DECRETA

Art. 1º - Nomear na data de 15 de Março de 2023, o candidato abaixo relacionado:

JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 10.431.913-0 e inscrita no CPF/MF nº 091.620.229-11, para exercer o Cargo de provimento efetivo de Professora, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º O servidor deverá cumprir estágio probatório de três anos, até posterior deliberação.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos dezesseis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

Edição Nº: 508



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2023

**EMENTA:** Designar Servidor Efetivo para ocupar Cargo de Direção Escolar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 01/02/2023, a Servidora efetiva LARISSA PEREIRA DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade nº 10.206.891-2 e inscrita no CPF/MF nº 062.163.629-09, para exercer o Cargo de diretora da Escola Municipal Padre Guilherme situada na Comunidade do Alto Lageado, de acordo com Artigo 73, parágrafo 2º da Lei 174/2004;

**Art. 2º** - Conceder , de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 73, da Lei 174/2004 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, Gratificação de 20% sobre 20 hr.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, .

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, paço Municipal Hélio Matias, aos oito dias do mês de Março de dois mil e vinte e três.

Publique-se

Registre-se.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

Edição Nº: 508



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011 /2023

SÚMULA: Concede férias à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Maria Olanda dos Santos de Lima	MAT. 1371	01/12/2021 A 30/11/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Dairton Queiroz	MAT. 3291	24/02/2022 A 23/02/2023	07/07/2023 a 16/07/2023 01/01/2024 a 20/01/2024
José Elcio Rosa	MAT. 3871	12/02/2022 A 11/02/2023	23/02/2023 a 04/03/2023
Sandra Regina Anizelli Capuano	MAT. 5131	01/02/2022 A 31/01/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
Amanda Tatiana Presa	MAT. 5161	08/02/2022 A 07/02/2023	10/07/2023 a 24/07/2023
Tatiane Alves R. Compadre	MAT. 6141	15/03/2021 A 14/03/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Renata de Cássia Gomes	MAT. 6431	23/02/2022 A 22/02/2023	26/12/2023 A 24/01/2024
Patrícia Maroneze Stipp	MAT. 6681	06/07/2021 a 05/07/2022	20/03/2023 a 29/03/2023
Ana Claudia Furlan da Silva	MAT. 7261	28/02/2022 a 27/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023
Joice A. dos Santos Quaresma	MAT. 7801	26/12/2021 a 25/12/2022	01/02/2023 a 15/02/2023
Marcelo Bagatin de Jesus	MAT. 8291	20/11/2021 a 19/11/2022	20/03/2023 a 29/03/2023
Carlos Roberto Quintino Dutra	MAT. 3991	21/02/2022 a 20/02/2023	20/12/2023 a 29/12/2023
Diogo Cândido Esser	MAT. 8341	26/02/2022 a 25/02/2023	01/03/2023 a 20/03/2023
Evanildo Schafer de Vicente	MAT. 8401	14/01/2021 a 13/01/2022	30/01/2023 a 08/02/2023
Claudecir Olimpio dos Santos	MAT. 8411	01/02/2022 a 31/01/2023	13/03/2023 a 22/03/2023
Bruna Cavalheiro Porto	MAT. 6251	18/02/2022 a 17/02/2023	01/02/2023 a 15/02/2023
Pedro Henrique Mattos da Silva	MAT. 8491	04/01/2022 a 03/01/2023	06/03/2023 a 15/03/2023
Fabiana Euzébio da Silva	MAT. 8971	04/01/2022 a 03/01/2023	16/01/2023 a 04/02/2023
Milton de Carvalho Borges	MAT. 9001	04/01/2022 a 01/03/2023	16/01/2023 a 04/02/2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

Edição Nº: 508



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Elen Santana da Silva

MAT. 9201

14/02/2022 a 31/01/2023

02/01/2023 a 31/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos dez  
dias do mês de Março de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 20 de Março de 2023

Edição Nº: 508



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 057/2023

EMENTA: Exonera Servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 27/12/2022, a Sra. Dilza Coutinho Pereira, inscrita no CPF/MF nº 531.750.779-00, ocupante do Cargo de Professor lotada no Departamento Municipal de Educação e Cultura, conforme protocolo nº 1.346/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 27/12/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**

Prefeito do Município de Arapuã